Valide aqui
este documento

CNM: 111294.2.0060988-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
60.988	01

São Paulo,

IMÓVEL: O apartamento nº **126**, localizado no **12º** pavimento da Torre 03, do CONDOMÍNIO **MAIS CANGAÍBA**, em construção, situado na Rua Carlos Bigatti, s/nº, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área privativa de 47,000m², a área comum de 46,148m² (coberta de 16,238m² e descoberta de 29,910m²), perfazendo a área total de 93,148m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno condominial e demais coisas comuns de 0,002521%, e a área total edificada de 63,238m², cabendo o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do condomínio.
Contribuinte:130.109.0070-7 (m.a.)

PROPRIETÁRIA: LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 94 parte, inscrita no CNPJ sob nº 09.639.203/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 da Matrícula nº 39.434, deste Oficial de Registro de Imóveis, feito em 18 de outubro de 2010.

O Escrevente_____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.01/M. 60.988, **em 26 de janeiro de 2012**
Conforme se verifica do registro feito sob nº 08, em 28 de julho de 2011, na matrícula nº 39.434 deste Oficial de Registro, o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote s/n, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida e forma de pagamento constantes do aludido registro.

O Escrevente_____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

M.39.434/Ap.126/Torre 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 60.988 | ficha 01 verso

AV.02/M. 60.988, em 10 de fevereiro de 2012

Prenotação nº 162.386, de 07 de fevereiro de 2012

Nos termos da autorização do credor, BANCO DO BRASIL S.A., datada de 30 de novembro de 2011, a fração ideal correspondente a 0,002521% do terreno, vinculada ao apartamento nº 126, localizado no 12º pavimento da Torre 03 do "Condomínio Mais Cangaíba", fica **desligada** do registro de hipoteca feito sob nº 08, na matrícula nº 39.434, ficando em consequencia, sem mais efeito a AV.01 da presente.

O Escrevente_____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

R.03/M. 60.988, em 10 de fevereiro de 2012

Prenotação nº 162.386, de 07 de fevereiro de 2012

Nos termos do instrumento particular de 30 de novembro de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09 alterada pela Lei nº 12.424/11, a proprietária, LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **vendeu** a fração ideal correspondente a **0,002521%** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO VALERIANO, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veiculos de transportes de carga, RG nº 34.516.533-0-SP, inscrito no CPF sob nº 230.420.068-08; e JESSICA MENEZES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, RG nº 44.779.301-9-SP, inscrita no CPF sob nº 370.803.678-67, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Renato Rodrigues Moreira, nº 153, Jardim Veronia, pelo valor de R$12.100,96. A transmitente acha-se em situação fiscal regular perante o INSS e a Secretaria da Receita Federal, consoante se verifica da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 009082011-21200203, bem como a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle nº F68D.B29C.88EB.A4E1, emitidas em 28 de setembro de 2011 e 07 de novembro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consta do título que

(continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

o valor total correspondente a fração ideal do terreno e a unidade a ser edificada é de R$134.000,00, dos quais R$2.009,00 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes, e R$7.822,00, sendo concedido na forma de desconto pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52086259-7, paga através do Banco Itaú, autenticação 0140 166584391 291111, no valor de R$2.038,00.

O Escrevente_____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

R.04/M. 60.988, **em 10 de fevereiro de 2012**

Prenotação nº 162.386, de 07 de fevereiro de 2012

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.03, os atuais proprietários, CARLOS ALBERTO VALERIANO e JESSICA MENEZES DOS SANTOS, solteiros, maiores, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, a fração ideal correspondente a **0,002521%** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Penha de França - SP, prefixo 0298-4, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0298-40, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R$118.869,28, que deverá ser paga através de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com Sistema de Amortização - PRICE, à taxa de juros anual nominal de 5,496% e efetiva de 5,641%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R$697,05, com vencimento da primeira prestação previsto para o dia 05 de março de 2013. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente_____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y
M.39.434/Ap.126/Torre 03
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 60.988 | ficha 02 verso

AV.05/M.60.988, em 28 de junho de 2013
Prenotação nº 174.836 de 18 de junho de 2013
Procede-se à presente averbação para constar que, em razão de ter sido averbada a construção do Conjunto Residencial denominado **"MAIS CANGAÍBA", o qual recebeu o nº 44 da Rua Carlos Bigatti**, e registrada a instituição/especificação do referido condomínio (AV.20 e R.21/M.39.434) esta ficha passa a constituir a matrícula nº 60.988, tendo por objeto o apartamento nº **126** - 12º pavimento da **Torre 03**, já concluído.

O Escrevente *Maria Cristina Claudio*
Escrevente Autorizada

R.06/M.60.988, em 28 de junho de 2013
Prenotação nº 174.836 de 18 de junho de 2013
Nos termos do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio firmado nesta Capital, em 26 de abril de 2013, foi atribuído a **CARLOS ALBERTO VALERIANO e JESSICA MENEZES DOS SANTOS**, solteiros, maiores, já qualificados, o apartamento objeto desta matrícula, vinculado à fração ideal do terreno por eles adquirida, nos termos do R.03 supra.

O Escrevente *Maria Cristina Claudio*
Escrevente Autorizada

AV.07/M.60.988, em 16 de julho de 2015
Prenotação nº 192.295, de 10 de julho de 2015
Nos termos da autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, firmada em 22 de junho de 2015, fica **cancelado** o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 04, e em consequência, o imóvel desta retorna à propriedade plena de CARLOS ALBERTO VALERIANO e JESSICA MENEZES

(Continua na Ficha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DOS SANTOS, já qualificados no R.03 supra.

O Escrevente

Karoline Spina
Escrevente Autorizada

AV.08/M.60.988, em 16 de julho de 2015
Prenotação nº 192.295, de 10 de julho de 2015

À vista da certidão de dados cadastrais do imóvel IPTU 2015, emitida pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 14 de julho de 2015, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se inscrito no cadastro municipal sob nº 130.109.0494-1.

O Escrevente

Karoline Spina
Escrevente Autorizada

R.09/M.60.988, em 16 de julho de 2015
Prenotação nº 192.295, de 10 de julho de 2015

Nos termos do instrumento particular de 22 de junho de 2015, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, CARLOS ALBERTO VALERIANO, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Bigatti, nº 44, ap. 126, Cangaíba, e JESSICA MENEZES DOS SANTOS, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mungo Park, nº 10, Boturussu, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a DIEGO AUGUSTO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 34.097.561-1-SP, CPF nº 363.209.038-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Batista Rios, nº 06, Ponte Rasa, e JACQUELINE DOS SANTOS GOES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa vendas TRA, RG nº 44.545.642-5-SP, CPF nº 364.624.928-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco de Souza Queiroz, nº 217, Vila Rio Branco, pelo valor de R$220.000,00, dos quais R$26.783,95, foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 60.988 | ficha 3 verso

adquirentes. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53136294-9, paga através do Banco do Brasil, autenticação 9.80F.761.815.BD8.322, no valor de R$4.768,58.

O Escrevente

Karoline Spina
Escrevente Autorizada

R.10/M.60.988, em 16 de julho de 2015

Prenotação nº 192.295, de 10 de julho de 2015

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.09, os atuais proprietários, DIEGO AUGUSTO e JACQUELINE DOS SANTOS GOES, solteiros, maiores, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R$167.550,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros mensal com benefício nominal e efetiva de 0,5654%, e anual nominal de 6,7849% e efetiva de 7,0000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R$1.470,21, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 22 de julho de 2015. No caso de extinção de qualquer das condições especiais previstas na cláusula 18.4, a taxa de juros contratada passará a ser mensal nominal e efetiva de 0,9112%, e anual nominal de 10,9349% e efetiva de 11,5000%. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Karoline Spina
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV.11/M.60.988, em 13 de julho de 2021

Prenotação nº 244.943, de 23 de junho de 2021

Nos termos do requerimento firmado em 23 de junho de 2021, e à vista da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115428 01 55 2016 2 00233 189 0057412 29, em 12 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que DIEGO AUGUSTO e JACQUELINE DOS SANTOS GÓES, **casaram-se** em 12 de novembro de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando o contraente a assinar DIEGO AUGUSTO GÓES.

Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000006098811121C)

AV.12/M.60.988, em 10 de dezembro de 2021

Prenotação nº 251.401, de 02 de dezembro de 2021

Nos termos do instrumento particular datado de 07 de julho de 2021, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, o credor, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, autorizou o **cancelamento** do registro da propriedade fiduciária feito sob o nº 10 e, em consequência, o imóvel desta retorna à propriedade plena de **DIEGO AUGUSTO GOES** e sua mulher **JACQUELINE DOS SANTOS GOES**, já qualificados.

Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008007144421W)

R.13/M.60.988, em 10 de dezembro de 2021

Prenotação nº 251.401, de 02 de dezembro de 2021

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 60.988 | ficha 04 verso

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.12 supra, os proprietários **DIEGO AUGUSTO GOES**, outros estudantes, e sua mulher **JACQUELINE DOS SANTOS GOES**, agente administrativo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco de Souza Queiroz, 217, Vila Rio Branco, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a **WESLEY DE AGUIAR BERNARDO**, RG nº 458425424-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 366.909.428-80, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Osvaldo Goeldi, 74, Jardim Três Marias, pelo valor de R$200.000,00, do qual R$11.700,00, foi pago com a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada ao FGTS do adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54621758-3, paga no Banco Santander, em 30 de novembro de 2021, autenticação nº MBB3562A0CD2B7CE5F1F5D1, no valor de R$4.520,38.

Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943210000008007142212)

R.14/M.60.988, em 10 de dezembro de 2021

Prenotação nº 251.401, de 02 de dezembro de 2021

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.12 supra, o proprietário, **WESLEY DE AGUIAR BERNARDO**, solteiro, maior, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R$160.000,00, que deverá ser paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 6.2574%, e efetiva de

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

6.4400%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R$1.283,31, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 07 de agosto de 2021. Conforme disposto no item G, F.2, o devedor optou pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: Cesta de Serviços bancários definida no Regulamento da Cesta de Serviços CAIXA - Pessoa Física ou Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integradas Caixa - Pessoa Física, entregue ao devedor na contratação da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e se o devedor estiver adimplente é concedido um redutor, sendo que a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 6.2196% a.a. (nominal) e 6.4000% a.a. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943210000008007143210)

AV.15/M.111294.2.0060988-39, em 23 de setembro de 2026

Prenotação nº 315.749, de 11 de junho de 2026

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0060988-39.

Mauro de Paula Junior
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Selo: 1112943310000008442312261)

AV.16/M.111294.2.0060988-39, em 23 de setembro de 2026
Prenotação nº 315.749, de 11 de junho de 2026

Nos termos do inciso IV e do parágrafo 1º, letra "a", do artigo 440-AQ, Seção I do Capítulo IX, do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP), correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, é 03728-210.

Mauro de Paula Junior
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943310000008442313266)

AV.17/M.111294.2.0060988-39, em 23 de setembro de 2026
Prenotação nº 315.749, de 11 de junho de 2026

Nos termos do requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2026, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido o fiduciante, **WESLEY DE AGUIAR BERNARDO**, já qualificado, devidamente constituído em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 56956836-6, paga na Caixa Econômica Federal, em 12 de agosto de 2026, chave de segurança nº 2C460CBD47B18443FBD991000, no valor de R$7.497,83.

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)	ficha	São Paulo,
111294.2.0060988-39	06	23 de setembro de 2026

Mauro de Paula Junior
Escrevente Autorizado
(Selo: 1112943310000008442309265)

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2° do Provimento n° 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0060988-39 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 23 de setembro de 2026.
Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCREVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

315749
Protocolo
315749

Selo:1112943C30000008442311260
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjsp.jus.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKUU2-2YB5Z-MRQEQ-TBK6Y

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

EM BRANCO